



PORTARIA Nº 017/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 396 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 – CLT e suas alterações, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 527/2021;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a autorização para que a servidora **Glaci Arceli Smutek Piasecki**, ocupante do cargo emprego público de *Agente Comunitária de Saúde*, ausente-se do seu local de trabalho, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses, em 20/05/2021.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração